



TIRANDO O KIT GAY DO ARMÁRIO: UMA ANÁLISE DO "CADERNO BRASIL SEM HOMOFOBIA" E SUA RELAÇÃO COM A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA
PEDRO EDUARDO DE LIMA

EIXO: 10. EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

RESUMO

O artigo se propõe a refletir sobre gestão democrática da educação e o papel da escola no combate à homofobia a partir da análise qualitativa do conteúdo do Caderno Brasil Sem Homofobia, integrante do *kit* Anti-Homofobia, apelidado *Kit-gay*. Apontamos que sua adequação e uso na Educação Básica são recomendadas, uma vez que o material se fundamenta por metodologias e conhecimentos que contribuirão para uma cultura da diversidade como um caminho para o tratamento institucional da homofobia e outras formas de discriminação presentes no cotidiano escolar.

Palavras-chave: gestão da educação; homofobia; Caderno Brasil Sem Homofobia.

ABSTRACT

This paper aims to reflect on the democratic administration of education and the role of schools in the fight against homophobia taking qualitative analysis of the content from the *Caderno Brasil Sem Homofobia*, a component of the Anti-homophobia kit - the so called Gay-kit - as a starting point. We stress that its adequacy and use in Primary and Secondary Education are recommended given that the material is based on appropriate methodologies and knowledge which will contribute to a culture of diversity as a leading way to the institutional approach of all forms of discrimination which are present in the daily school setting.

Keywords: education management; homophobia; Caderno Brasil Sem Homofobia

1. Notas preliminares: a construção da pauta LGBT na Educação

O presente artigo tem por objetivo fazer algumas reflexões acerca da gestão democrática da educação e do papel da escola na formação de pessoas autônomas, conscientes de seus direitos, éticas, justas, livres de preconceitos. Escola que, enfim, promova a efetivação do direito à educação como um dos direitos humanos universais. No estudo, fazemos a análise das contribuições do Caderno Brasil Sem Homofobia, integrante do *Kit* Anti-Homofobia, apelidado *kit-gay*, e apontamos algumas possibilidades de seu uso na Educação Básica.

O trabalho utiliza instrumentos do método da análise de conteúdo que, uma metodologia de pesquisa usada na descrição e interpretação do conteúdo de documentos e textos, seguida de uma análise que sugere descrições qualitativas ou quantitativas. Ao fazer isso, colaboramos com a reinterpretação e a compreensão de seus significados para além de uma simples leitura. De acordo com Moraes (1999):

Essa metodologia de pesquisa faz parte de uma busca teórica e prática, com um significado especial no campo das

investigações sociais. Constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias. (MORAES, 1999, p. 1)

O objetivo é reunir argumentos que, ao final, resultem numa análise qualitativa do *Kit* Anti-Homofobia, integrante do Programa Escola Sem Homofobia, documento elaborado no âmbito do Ministério da Educação e que inicialmente seria utilizado na rede pública da Educação Básica nas escolas brasileiras. Cabe ressaltar que o tema de pesquisa está vinculando história acadêmica e a trajetória dos pesquisadores desse estudo como trabalhadores da educação e parte da compreensão de que a escola traduz as contradições existentes na sociedade, da convicção de que a sociedade deve ser transformada no sentido de promover a superação das desigualdades e das opressões, e também na crença de que essas transformações podem começar pela escola. Nesse sentido, nos propomos a refletir sobre a gestão escolar na perspectiva de uma ação transformadora, questionar a carência de orientações para uma gestão que conduza ao combate de práticas homofóbicas no contexto escolar e apresentar as contribuições possíveis do Caderno Brasil Sem Homofobia, integrante do *Kit* Anti-Homofobia, apelidado *kit-gay*.

O termo homofobia faz referência a emoções negativas de aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo com relação a pessoas homossexuais, e essa repulsa se traduz em um ódio generalizado a essas pessoas. Louro (2004) se refere à homofobia como algo que “pode se expressar ainda em uma espécie de terror em relação à perda do gênero, ou seja no terror de não ser mais considerado como um homem ou uma mulher reais ou autênticos/as” (LOURO, 2004, p. 28-29). Dessa forma, observa Louro, a homofobia opera por meio da atribuição de um “gênero defeituoso”, “falho”, “abjeto”. Roger Raupp Rios (2009) analisa o conceito de homofobia a partir do campo do Direito e destaca:

A homofobia, como expressão discriminatória intensa e cotidiana, ocorre sempre que distinções, exclusões, restrições ou preferências anulam ou prejudicam o reconhecimento, o gozo ou o exercício em pé de igualdade de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural ou em qualquer campo da vida pública. Assim compreendida, a qualificação de um ato como homofóbico não depende da intencionalidade do ato ou da situação ocasionadora da lesão aos direitos humanos e liberdades fundamentais afetados. Deste modo, há discriminação homofóbica sempre que, de modo proposital ou não, houver tal espécie de lesão a direitos, decorrente da concretização de preconceito diante de estilos de ser e de viver divorciados do heterossexismo. Daí a relevância da análise das formas intencionais (discriminação direta) e não-intencionais (discriminação indireta) de discriminação homofóbica, uma vez que ambas lesionam direitos de modo grave e disseminado. (RIOS, 2009, p. 73)

Tradicionalmente, a escola tem sido lugar de produção de desigualdades, diferenças, separações. Também é lugar de acolhimento, mas não de todos, apenas de alguns. A escola separa os adultos das crianças, os negros dos brancos, os ricos e dos pobres, os meninos e das meninas. Ao reconhecer que a escola produz desigualdades, aos que compete a gestão escolar e educacional sempre restará dois caminhos: comprometer-se em manter a sociedade dividida ou reconhecer a gestão escolar como algo constituído historicamente como ato político de transformação e mesmo de subversão.

De acordo com Louro (1997, p. 86), para que se possa pensar em estratégias de intervenção, é preciso reconhecer as formas de instituições das desigualdades sociais. A autora acrescenta que:

[se]m alimentar uma postura reducionista ou ingênua – que supõe ser possível transformar toda a sociedade a partir da escola ou supõe ser possível eliminar as relações de poder em qualquer instância – isso implica adotar uma postura vigilante e contínua no sentido de procurar desestabilizar as divisões e problematizar a conformidade com o “natural”; isso implica disposição e capacidade para interferir nos jogos de poder. (LOURO, 1997, p. 86)

Para discutir a respeito da gestão escolar e inclusão quanto a sua importância no combate à discriminação e para a promoção da liberdade recorreremos, inicialmente, aos dados de uma pesquisa realizada no ano de 2009 pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) em parceria com o Ministério da Educação (MEC), cujo resultado apontou que alunos homossexuais (e também alunos negros) eram as principais vítimas de *bullying* escolar. Nessa pesquisa, foram entrevistadas 18.599 pessoas (pais, alunos e professores). Seus resultados demonstram que 94,2% dos entrevistados admitiram ter algum preconceito étnico-racial e 87,3% quanto à orientação sexual. Esse resultado deixa claro que a escola tem sido palco de discriminação e que a abordagem dos temas da diversidade de sexualidades e identidades de gênero no contexto escolar é fundamental para a construção de um verdadeiro processo de humanização que produza uma sociedade mais solidária e livre de preconceitos e discriminação.

De acordo com Junqueira (2009, p. 49), a escola deve ser compreendida como um espaço onde a sexualidade se manifesta, espaço onde são produzidos comportamentos que instigam ou superam preconceitos, onde são difundidos conhecimentos e valores, tendo a escola como papel formativo a responsabilidade de superar os preconceitos e de defender de forma irrestrita os direitos humanos. Fundamental nesse sentido é a promoção de

relações escolares que desocultem a existência das formas dissidentes de sexualidade e de gênero, o que implica na reformulação dos currículos escolares.

Como forma de demarcar o momento de acirramento dessa discussão, identificamos a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) como marco inicial no que diz respeito à questão da discussão sobre sexualidade na educação básica numa perspectiva de tema transversal. É quando, de acordo com Louro (2000), se dão os primeiros passos para o que a autora chama de esboços primários da “efetivação curricular” da sexualidade, com a reformulação oriunda da LDB 9.394/96. Os Parâmetros Curriculares Nacionais não somente se propuseram a reestruturar as disciplinas dos ensinos fundamental e médio, houve a inclusão dos temas transversais que se resumem como campos do conhecimento que são indispensáveis para a formação escolar e social, contudo não configuram a necessidade da inclusão curricular como disciplina (LOURO, 2000).

Os PCNs se apresentam com ideias muito coerentes com os avanços das pesquisas sobre sexualidade e trazem a possibilidade de a escola contribuir para o combate ao preconceito em razão de sexualidade - homofobia -, e ser questionada, deixando de ser lugar de produção e valorização da excludente norma heterossexual. Os PCNs se constituem em um dos primeiros documentos do Ministério da Educação (MEC) com conteúdo e indicações para as escolas sobre os temas gênero e sexualidade.

Propõe-se que a Orientação Sexual oferecida pela escola aborde com as crianças e os jovens as repercussões das mensagens transmitidas pela mídia, pela família e pelas demais instituições da sociedade. Trata-se de preencher lacunas nas informações que a criança e o adolescente já possuem e, principalmente, criar a possibilidade de formar opinião a respeito do que lhes é ou foi apresentado. A escola, ao propiciar informações atualizadas do ponto de vista científico e ao explicitar e debater os diversos valores associados à sexualidade e aos comportamentos sexuais existentes na sociedade, possibilita ao aluno desenvolver atitudes coerentes com os valores que ele próprio eleger como seus. (BRASIL, 1997, p.16)

As mudanças na educação oriundas da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e a criação dos PCNs em 1997 fortaleceram o debate acerca da educação como fator essencial para o exercício da cidadania. Nesse mesmo período, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, discussões sobre a homossexualidade ganhou importância a partir de programas voltados ao combate à violação de direitos humanos. O governo brasileiro começa a fazer seus primeiros movimentos no campo dos direitos LGBT.

2. O Programa Brasil Sem Homofobia

As discussões sobre direito de LGBTs tiveram algum significado no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, principalmente por meio das ações do Programa Nacional DST/AIDS. Estas ações foram reformuladas ou mesmo ganharam ressignificação no governo Lula por meio de algumas medidas que eram reivindicadas pelo movimento social LGBT e que constituíam antigas demandas. Isso resultou na elaboração do Programa Brasil sem Homofobia, doravante mencionado por meio da sua sigla: BSH.

Desde o surgimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais até hoje, o BSH foi a principal ação no sentido da promoção de valores de respeito à paz e à não-discriminação por orientação sexual que reverberaram no campo da educação. O programa foi lançado no ano de 2004, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e previa, entre suas diretrizes, a produção de materiais educativos específicos no sentido de discutir as questões relacionadas à orientação sexual e à homofobia. Este programa foi elaborado com ampla colaboração do movimento social LGBT e se constitui em um importante marco na conquista por direitos e no enfrentamento da homofobia.

O componente V do BSB, intitulado “Direito à Educação”, prevê a formação de valores de respeito à paz e à não discriminação por orientação sexual, formação inicial e continuada de professoras/es, avaliação de livros didáticos, além da produção de materiais educativos. Dessa forma, o *Kit* Anti-Homofobia, documento elaborado no âmbito do Ministério da Educação, se origina no BSB.

O texto final do BSH (BRASIL, 2004) retoma a participação brasileira, destacando o seu papel nos debates internacionais sobre a não discriminação com base na orientação sexual desde a Conferência de Beijing em 1995, quando o tema foi levantado, pela primeira vez pela delegação da Suécia. O debate foi retomado em 2001, na preparação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, onde o tema da discriminação por orientação sexual foi amplamente discutido, tendo sido introduzido pelo Brasil. O governo brasileiro havia levado o tema para a Conferência Regional das Américas realizada no ano de 2000, na cidade de Santiago, no Chile. Resultante dessa conferência, a Declaração de Santiago propunha o compromisso a todos os países do continente americano a prevenir e combater a discriminação

racial, mencionando a orientação sexual entre as formas mais agravadas desse tipo de discriminação. O texto final da Conferência de Durban não acolheu a proposta brasileira de inclusão da orientação sexual como uma forma de discriminação que agrava o racismo, não obstante o apoio de várias delegações, principalmente de países da Europa. Não há que se negar que a campanha presidencial que elegeu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva contou com o apoio incontestável dos mais diversos movimentos sociais, entre eles o movimento LGBT. Esse apoio irrestrito dos movimentos sociais, dentro e fora dos partidos, influenciou em uma ampla reforma ministerial com a criação de secretarias que, no âmbito do governo, tratariam de questões específicas das chamadas “minorias”. No processo de reforma ministerial, no início do primeiro mandato petista, foram criadas três Secretarias Especiais: Direitos Humanos (SEDH), Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Política para as Mulheres (SEPPIR). É incontestável que a criação destas secretarias se deu como resultado das reivindicações dos diferentes segmentos dos movimentos sociais, especialmente os movimentos Negro, de Mulheres e o Movimento LGBT.

Ocorreram diversas convocações por meio de decretos do governo federal para a realização de encontros nacionais que resultaram na criação de fóruns permanentes e de conselhos nos quais passaram a ter assento garantido as diferentes representações dos movimentos sociais. Em 2007, no âmbito do Ministério da Educação (MEC) durante a gestão do ministro Fernando Haddad, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). Esta secretaria passou a ter, entre outras atribuições, a responsabilidade pela implementação das diretrizes relacionadas à educação elencadas no Programa BSH

No processo de elaboração do programa BSH participaram o governo federal, por meio de vários ministérios, pesquisadores vinculados a algumas universidades e o movimento social LGBT, que esteve presente revelando uma nova face dos movimentos sociais: a formação de redes. Estiveram presentes na sua elaboração pelo menos três de suas grandes redes nacionais: a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), a Associação Brasileira de Lésbicas (ABL) e a Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA).

Em sua justificativa, o Programa BSH faz um reconhecimento em relação à existência e atuação do Movimento LGBT, destacando importantes momentos de sua história desde o início dos anos 1980, a luta por direitos humanos, civis, sociais e políticos e seu engajamento nas grandes manifestações públicas do início dos anos 2000. Destaca o seu engajamento no enfrentamento do HIV/AIDS e sua parceria com os órgãos governamentais e, por fim, a sua luta pelo fim da discriminação e da marginalização de LGBTs.

O documento utiliza dados de alguns estudos e pesquisas já existentes realizadas por universidades brasileiras, organizações não governamentais e entidades do movimento LGBT, como os estudos realizados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) sobre violação de direitos e crimes de ódio que denuncia os assassinatos de LGBTs no país nos últimos anos. Cinco documentos elaborados pelo GGB e organizados pelo professor Luiz Mott *et alii*, publicados pela Editora do Grupo Gay da Bahia são citados: *Violação dos direitos e assassinato de homossexuais no Brasil – 1999* (2000); *Assassinato de Homossexuais: Manual de Coleta de Informações, Sistematização e Mobilização Política contra Crimes Homofóbicos* (2000); *Causa Mortis: Homofobia* (2001) e *O Crime Anti-Homossexual no Brasil* (2002).

Quanto à discriminação sofrida por homossexuais no contexto escolar, o documento considerou, na sua elaboração, os dados de uma pesquisa feita pela UNESCO, intitulada “Juventudes e Sexualidade”, realizada em 2004.

(...) No que se refere ao ambiente escolar, não se pode deixar de registrar alguns dados de recente pesquisa feita pela UNESCO, envolvendo estudantes brasileiros do ensino fundamental, seus pais e professores, e revelando que os professores não apenas tendem a se silenciar frente à homofobia, mas, muitas vezes, colaboram ativamente na reprodução de tal violência. Essa pesquisa, realizada em quatorze capitais brasileiras, também, revelou que mais de um terço de pais de alunos não gostaria que homossexuais fossem colegas de escola de seus filhos (taxa que sobe para 46.4%, em Recife), sendo que aproximadamente um quarto dos alunos entrevistados declara essa mesma percepção. (BRASIL, BSH, 2004, p.18)

A apresentação do programa BSH (2004, p. 7), assinada pelo Secretário Especial de Direitos Humanos, à época Nilmário Miranda, aponta a educação como um dos seus objetivos centrais e ressalta a importância do envolvimento do movimento LGBT para o avanço das políticas públicas:

Um dos objetivos centrais deste programa é a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Buscamos a atitude positiva de sermos firmes e sinceros e não aceitarmos nenhum ato de discriminação e adotarmos um “não à violência” como bandeira de luta.

A expectativa é que essa integração interministerial, em parceria com o movimento homossexual, prospere e avance na implementação de novos parâmetros para definição de políticas públicas, incorporando de maneira ampla e digna

milhões de brasileiros.

As políticas públicas traduzidas no Programa serão exitosas porque é uma decisão de todos, elaboradas pelo consenso. Entretanto, a participação de cada um de nós como cidadão é importante para a consolidação dos direitos humanos como direito de todos. (BRASIL, BSH, 2004, p.7)

Quanto ao tema “escola e discriminação por orientação sexual”, é citada a pesquisa de Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro e Lorena Bernardes intitulada “Juventudes e Sexualidades” publicada em 2004 com financiamento da UNESCO. O programa BSH (2004) inclui 60 ações, envolvendo pelo menos oito secretarias e ministérios articulados em torno de três princípios aqui resumidos:

- 1) inclusão da perspectiva da não discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de LGBTTs, nas políticas públicas e estratégicas do governo federal (...);
- 2) combate à violência e à discriminação por orientação sexual; esse eixo visava estruturar a produção de conhecimento para a elaboração de políticas públicas de combate à violência e à discriminação, garantindo o compromisso do governo na inclusão do recorte de orientação sexual e o segmento LGBTT em pesquisas nacionais a serem realizadas via administração pública direta e indireta;
- 3) o compromisso do Estado brasileiro e sua sociedade no combate à homofobia e de todas as formas de violência e a promoção dos direitos humanos de LGBTTs.

O BSH apresenta um programa de Ações que está dividido em áreas temáticas que contemplam as diretrizes, orientações e ações a serem realizadas no combate à homofobia e a promoção da cidadania de pessoas LGBT. Para os efeitos deste estudo contemplaremos, na subseção seguinte, as diretrizes relacionadas diretamente com a educação.

3. O *Kit* Escola sem Homofobia

Somente em 2011, já no governo da presidenta Dilma Roussef, a recomendação prevista no Programa Brasil sem Homofobia esteve muito próxima de tornar-se realidade. Foi elaborado no âmbito do Ministério da Educação (MEC) um material chamado *Kit* Escola sem Homofobia. Esse material nunca chegou às escolas pois, apesar de aprovado pelo MEC, sofreu um veto da presidência da República, devido as pressões oriundas dos setores conservadores da sociedade e também do Congresso Nacional.

O *Kit* Escola sem Homofobia se constitui de uma cartilha dividida em três capítulos com sugestões de sequências didáticas e vídeos. Previa a formação continuada dos professores apoiada no material, além de propostas de atividades dirigidas aos gestores na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs). Embora o material não tenha sido distribuído nas escolas, aconteceu o vazamento de algumas de suas partes na *internet*, tendo gerado muita discussão e polêmicas.

Diante da falta de orientações consistentes no sentido de como tratar essa temática nas escolas públicas de todo o país, já que os PCNs tratam do assunto de maneira muito generalizante, professores e gestores escolares têm o desafio constante de resolver as questões relacionadas a gênero e orientação sexual que resultam, via de regra, em discriminação e violência, manifestadas principalmente pela homofobia. Perguntas inevitáveis a essa altura se configuram: É possível transformar a escola em um ambiente sem homofobia? É possível a ruptura com esse legado histórico marcado pelo preconceito e pela discriminação e a construção de uma sociedade justa, solidária e respeitosa com as singularidades do(as) outro(as)?

Recentemente, o material, apelidado *kit-gay*, foi objeto de reportagem da Revista Escola, em sua edição de fevereiro/2015 como matéria de capa, tendo causado um verdadeiro *frisson* nas redes sociais, pois foi considerado por muitos usuários das redes como um grande avanço e uma grande prestação de serviço a professores, visto que a revista é muito difundida, principalmente nas redes públicas de ensino. Esse acesso permitiu que professores e gestores escolares pudessem não somente ter acesso ao material do *kit*, mas à discussão sobre ele produzida. Mais do que isso, permite até mesmo, após sua análise, a incorporação de suas orientações na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas escolas, uma vez que as escolas têm autonomia para isso.

Na leitura e análise do Caderno Escola Sem Homofobia, elemento orientador do *Kit*Anti-Homofobia (o *Kit-gay*), percebe-se que as orientações do Documento Básico da Conferência Nacional de Educação Básica realizada em 2008 lhes servem de base. De acordo com o documento básico da citada conferência, “a escola pública se tornará cada vez mais pública na medida em que compreender o direito às diferenças como um dos eixos orientadores de sua ação e das práticas pedagógicas” (BRASIL/MEC, 2008, p. 13). O documento reconhece a existência de um movimento na educação brasileira no que concerne à necessidade de respeito à diversidade. Sugere, nesse sentido, que para a

garantia da incorporação das pessoas excluídas dos espaços escolares (coletividades quilombolas, negras, indígenas, deficientes físicos, LGBTs, pessoas privadas de liberdade, mulheres jovens, adultas e idosas) é necessário, entre outras questões, o posicionamento político, a reorganização do trabalho na escola, do tempo escolar e da formação de professoras/es e funcionárias/os, bem como a ampliação dos diálogos entre escola e sociedade. (BRASIL/MEC, 2008, p. 13)

No capítulo III do caderno Escola Sem Homofobia, intitulado "A Diversidade Sexual na Escola", são apresentados propostas e textos para reflexão como base para a elaboração de planos de ação voltados à construção de projetos político-pedagógicos que contribuam para criar uma escola sem homofobia, em que a diversidade sexual seja respeitada e valorizada. O capítulo é direcionado especialmente a gestoras/es e professoras/es, reconhecendo o seu protagonismo no movimento que pode romper com os padrões estabelecidos e cristalizados. (BRASIL/MEC, 2011, p.79). Chama a atenção para o fim da invisibilidade, para o fim do silêncio reinante no sistema escolar em relação à diversidade sexual:

Gestoras/es e educadoras/es não enfrentam aquilo que não enxergam e não conhecem. Se não enxergam, é como se o problema não existisse. Porém há nas escolas, jovens que não se encaixam nas normas sociais vigentes quanto à sexualidade e ao gênero, e estudantes que vêm de famílias homoparentais e são submetidas/os à discriminação e ao desrespeito. (BRASIL/MEC, 2011, p. 79)

O documento define o projeto político-pedagógico como um instrumento teórico-metodológico que visa a enfrentar os desafios do cotidiano na escola, inclusive os relacionados à orientação sexual e à identidade de gênero de estudantes e docentes. Citando Veiga (1996, p. 12), reconhece que o PPP é um documento rico para o coletivo da instituição.

O capítulo apresenta oito dinâmicas voltadas à elaboração de planos de ação voltados à construção de projetos político-pedagógicos. A dinâmica 3 aborda a elaboração do projeto político-pedagógico no contexto da inovação emancipatória. Prossegue citando Veiga (2003), que sugere que

[o] PPP é um meio de engajamento coletivo para integrar ações dispersas, criar sinergias no sentido de buscar soluções alternativas para diferentes momentos do trabalho pedagógico-administrativo, desenvolver o sentimento de pertença, mobilizar os protagonistas para a explicitação de objetivos comuns definindo o norte a serem desencadeados, fortalecer a construção de uma coerência comum, mas indispensável para que a ação coletiva produza seus efeitos. (VEIGA, 2003, p. 15-16 *apud* BRASIL/MEC, 2011)

Entre as orientações, o documento sugere que, quando se tem a intenção de construir um PPP que venha a garantir a diversidade sexual na escola, é necessário que se tracem estratégias que permitam executar ações que criem inovações no ambiente escolar. Estratégias são definidas como um planejamento minucioso que visam à consecução de objetivos, com sequência lógica, passos graduais que produzam mudança fundamental no longo prazo. Já as ações envolvem as atividades, referem-se às respostas às oportunidades que o contexto escolar oferece (BRASIL/MEC, 2011).

Uma vez que esse material foi publicado, tornando-se acessível à sociedade em geral e especialmente às escolas, tendo sido objeto de matéria de revista que tem grande circulação, especialmente na rede pública de ensino, há que se esperar que seja analisado, consultado e utilizado, se não em sua totalidade, ao menos parcial e principalmente como instrumento facilitador na elaboração de projetos político-pedagógicos que apresentem um novo desenho para as práticas educativas que visam construir uma escola laica, democrática e acessível a todos. Isso, certamente, contribuirá na consolidação da gestão democrática, meta sempre almejada entre aqueles que defendem a educação pública e veem nela uma grande porta para se alcançar mais justiça e igualdade social.

4. Considerações finais

Para finalizar, não podemos deixar de citar o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, uma vez que homofobia e gestão democrática foram temas muito presentes em suas discussões. Embora tenha sido amplamente discutido durante o processo de elaboração, o tema homofobia foi suprimido em seu texto final. Porém, em seu artigo 2º, que apresenta as suas diretrizes, o inciso III estabelece a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014). No inciso IV do artigo citado, propõe-se a promoção do “princípio da gestão democrática da educação pública”.

O PNE 2014-2024 foi aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que resultou em vinte metas e 254 estratégias, com dispositivos que incidem sobre a temática abordada neste trabalho. A meta 19 reporta-se de maneira

direta sobre a gestão democrática da educação, cujo alcance é nela previsto no prazo de dois anos. O texto aponta: Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (PNE, 2014-2024)

Para atender ao cumprimento da meta 19 do PNE, foram estabelecidas 8 (oito) estratégias. Destas estratégias, algumas referem-se diretamente à elaboração dos projetos político-pedagógicos como instrumento da gestão democrática. Para efeitos deste trabalho, a atenção se volta para estas estratégias, sendo elas as estratégias 19.6 e 19.7, a seguir transcritas:

19.6 – estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7 – favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino; (PNE 2014-2024)

As estratégias mencionam a participação da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos, ou PPPs. Lembrando que a diversidade sexual e de gênero está presente na escola, convém que seja considerada no momento da elaboração desses projetos. Ao mesmo tempo, ao propor a autonomia pedagógica dos estabelecimentos de ensino, pressupõe que estes possuam liberdade para escolha do material didático a ser adotado para abordar a inclusão do tema homofobia na escola. Retomando a análise do Caderno Brasil sem Homofobia, que foi o objeto deste trabalho, sugerimos a utilização do *KitAnti-Homofobia* como material didático a ser visitado na elaboração dos PPPs (Projetos Político-Pedagógicos).

A escola é um dos espaços de manifestação, produção e reprodução das relações de gênero, ideias, valores que vêm perpetuando preconceitos. O que propomos ao refletir sobre esse tema foi questionar a respeito do silêncio, do preconceito, das práticas violentas e simbólicas que atormentam as pessoas que não se enquadram nos padrões de normatividade fixos de sexualidade e gênero.

Considerando que ao pensar em gestão democrática há que se considerar a participação de todas(os), é necessário garantir as diferentes vozes e lugares na constituição da escola em sua totalidade, ainda que na sua incompletude e no seu eterno devir. Somente a partir de uma gestão verdadeiramente democrática, que se construa na afetividade e no respeito, os temas como sexualidade e relações de gênero, auxiliados por metodologias e conhecimentos apropriados, poderão resultar em uma cultura da diversidade que venha a substituir a tolerância formal. Entendemos que este é um caminho para o tratamento institucional da homofobia, do *bullying* homofóbico e de todas as formas de discriminação presentes no cotidiano escolar.

5. Referências

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra LGBTs e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. **Plano Nacional de Educação 2010-2014**. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso 2 março 2015.

_____. CONAE – **Conferência Nacional da Educação Básica**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/doc_final.pdf>. 2008. Acesso 21 março 2015.

_____. MEC – Ministério da Educação. **Caderno Escola sem Homofobia**. Disponível em: <revistaescola.abril.com.br/pdf/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec.pdf>. 2011. Acesso 23 março 2015.

FIPE – **Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar**. Fundação Instituto de Pesquisas

Economicas. Disponível em: http://portal.mex.gov.br/dmdocuments/diversidade_apresentacao.pdf. Acesso 2 março 2015.

JUNQUEIRA, R. J. **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: MEC/SECAD, UNESCO, 2009.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____, G. L. **O Corpo Educado**: Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

_____, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Petrópolis: Vozes, 2004.

MORAES, R. **Análise de conteúdo**. *Revista Educação*, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

RIOS, R. R. Homofobia na Perspectiva dos Direitos Humanos e no Contexto dos Estudos sobre Preconceito e Discriminação. In: **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Coleção Educação para Todos. Organização: Rogério Diniz Junqueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

(autor) Mestrando em Educação na Universidade Tuituti do Paraná. Graduado em Geografia e em Artes. Professor da Educação Básica na rede estadual de ensino da Bahia. e-mail: toncorreia@hotmail.com

(coautor) Mestre em Letras/Linguística pela UFG. Professor Assistente II no Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia. e-mail: limude9@gmail.com

Recebido em: 05/07/2015

Aprovado em: 06/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: